


Jose

ATA NÚMERO CINCO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de três trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (**canalizador**), para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e Joaquim Antunes Leitão, Encarregado Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; -----

--- Ponto Dois: Ordenação final dos candidatos; -----

--- Ponto Três: Audiência de interessados. -----

1 – No que respeita ao primeiro ponto, importa referir que o método de seleção de avaliação psicológica, destinada a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, foi aplicado no dia 4 de junho pela sociedade Human2Human, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, segundo a metodologia que consta do Relatório enviado pela empresa, que se anexa à presente ata e se dá por reproduzido (Anexo I). -----

--- Assim, decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo II). -----

--- Nenhum candidato foi considerado Não Apto na avaliação psicológica. -----

--- Assim, o júri decidiu-se pela admissão dos candidatos considerados Aptos na avaliação psicológica, conforme lista ordenada alfabeticamente (Anexo II): -----

Bruno Valter dos Santos Fernandes	Apto
Fábio Pedro dos Santos Martins	Apto
Nuno Manuel Geraldês Ferreira Raposo	Apto

2 - De seguida, considerando que em relação aos candidatos que realizaram prova de conhecimentos e avaliação psicológica, a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri

elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados, conforme lista de ordenação final em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo III). -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Bruno Valter dos Santos Fernandes	13,750
2.º	Nuno Manuel Geraldês Ferreira Raposo	12,917
3.º	Fábio Pedro dos Santos Martins	10,125

3 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda: -----

- À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; -----
- À notificação do ato de homologação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----
- À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----

--- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivos,

Iselene Raposo